

COMUNICADO

Seguindo a Lei nº 9.504 referente ao período eleitoral suspendemos, a partir desta edição temporariamente, de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, a publicação de matérias neste Boletim Oficial do Município (BOM).

**Apenas os conteúdos de utilidade pública serão publicados no site oficial:
ferrazdevasconcelos.sp.gov.br**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **CONTADOR** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia 28/08/2024.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 22/08/2024;
- Posse ocorrerá na data de 06/09/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 09/09/2024.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **06/09/2024**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO DE CONTADOR			
CLASS	NOME	DOC	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
24º	RENATO TOLEDO VASCO	22 131 054 X	28/08/2024 às 09h00
25º	CLAUDIO EDUARDO DOICHE JUNIOR	27 238 408 2	28/08/2024 às 09h00

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **CONTADOR**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **RX TORAX COM LAUDO**
 - **ELETRCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, obrigatoriamente devendo ser agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**); **só para o cargo de motoristas**
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 45.405, de 21 de agosto de 2024.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

Ana Lucia Portugal Santos

PORTARIA Nº 45.406, de 21 de agosto de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 44.277, de 25 de abril de 2024."

PORTARIA Nº 45.407, de 21 de agosto de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 44.277, de 25 de abril de 2024."

PORTARIA Nº 45.408, de 21 de agosto de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da Portaria nº 44.277, de 25 de abril de 2024."

PORTARIA Nº 45.409, de 21 de agosto de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Andreia Machado Yaginum - 7/8/2024 a 13/8/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.410, de 21 de agosto de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Simone Oliveira Ledesma - 12/8/2024 a 13/8/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.411, de 21 de agosto de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Sirlene Nunes da Silva - 16/8/2024 a 17/8/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.412, de 21 de agosto de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Jullyandria Fernandes de Souza Santos - 8/8/2024 a 9/8/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.413, de 21 de agosto de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Jullyandria Fernandes de Souza Santos - 8/8/2024 a 9/8/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.414, de 21 de agosto de 2024.

"Concede Licença paternidade."

Roberto dos Santos Silva - 13/8/2024 a 19/8/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 45.415, de 21 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Adan Clayton Orlando de Andrade - 17/8/2024 a 23/8/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.416, de 22 de agosto de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Jéssica Ayara Nascimento dos Santos - 28/4/2024 a 2/5/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.417, de 22 de agosto de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Juliana Barbara de Oliveira - 3/5/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.418, de 22 de agosto de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Lilian Viana Yamashita - 7/5/2024 a 9/5/2024 (3 dias)

PORTARIA Nº 45.419, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ednay Nunes dos Santos – 6/5/2024 a 10/5/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.420, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Ninive Altair Lopes da Silva Lessa – 11/5/2024 a 15/5/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.421, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Naiara de Oliveira Souza – 7/5/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.422, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Claudia Cassia Medeiros Santos – 26/6/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 45.423, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Edleide da Silva Santos – 4/8/2024 a 8/8/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.424, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 15/7/2024 a 31/7/2024 (17 dias)

PORTARIA Nº 45.425, de 22 de agosto de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração."
Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 1/8/2024 a 15/8/2024 (15 dias)

PORTARIA Nº 45.426, de 22 de agosto de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
David Wilson de Melo – 4/8/2024 a 5/8/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.427, de 22 de agosto de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Luiz Flavio Brandão Ribeiro – 14/8/2024

PORTARIA Nº 45.428, de 22 de agosto de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Renato Toledo Vasco – 22/8/2024 (Edital nº 1/2021)

PORTARIA Nº 45.429, de 22 de agosto de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Claudio Eduardo Doiche Junior – 22/8/2024 (Edital nº 1/2021)

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.431, de 22 de agosto de 2024.

"Comunica o recebimento do décimo primeiro repasse do recurso referente à assistência financeira complementar da União para complementação do piso da enfermagem, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dando outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.572/2024;

CONSIDERANDO, o recebimento do décimo primeiro repasse do recurso referente à Assistência Financeira Complementar da União para complementação do piso nacional da enfermagem, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, o relatório emitido pelo Ministério da Saúde, através do INVESTSUS, com a relação de servidores elegíveis ao recebimento da complementação;

RESOLVE:

Art. 1º. O décimo primeiro repasse do recurso referente à assistência financeira complementar repassado pela União ao Município de Ferraz de Vasconcelos destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, transferido para o Município na data de 01.08.2024, na conta bancária nº 00624022-1, Agência nº 1192, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 111.680,22 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, será creditado aos servidores beneficiados na folha de pagamento de agosto, nos limites dos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. A relação de servidores nos cargos de enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, elegíveis com o décimo primeiro repasse creditado ao Município para custeio da parcela de junho de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, é a constante do Anexo Único, da presente Portaria.

Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o direito de recurso administrativo, perante a Divisão de Gestão Documental que encaminhará para a análise e deliberação da secretaria competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.431/2024 – fls. 2

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.431/2024 – fls. 3****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS COM O DÉCIMO PRIMEIRO REPASSE DA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO REFERENTE PARCELA DE JUNHO/2024**

CPF PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
270*****23	ADERIA SAMMARCO ZENKER	215,52
226*****61	ADRIANA RIBEIRO MARIANO	215,52
449*****76	AMANDA CRISTINA VELOSO GOMES	671,00
306*****95	ANA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	215,52
305*****02	ANA KELLY FREIRES DA SILVA	215,52
124*****93	ANA LUCIA PORTUGAL SANTOS	215,52
294*****07	ANA PAULA NISTAL DA SILVA	671,00
303*****42	ANDREIA FLORENTINO DOS SANTOS	215,52
461*****61	ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA	671,00
057*****97	ANGELA MARIA DOS SANTOS	215,52
085*****10	ANTONIA APARECIDA SILVA MATOS	215,52
483*****41	ANTONIO VITOR DA SILVA REIS	671,00
367*****29	BARBARA APARECIDA DE LISSA	215,52
198*****54	CARLOS SILVA DE JESUS	138,87
373*****01	CINTIA BARBOSA MORAES COSTA	671,00
335*****60	CINTIA LIMA MOREIRA	215,52
094*****47	CLEUDIANE MIQUELLE DE SOUSA	671,00
083*****00	CLEUSA FERREIRA	215,52

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.431/2024 – fls. 4**

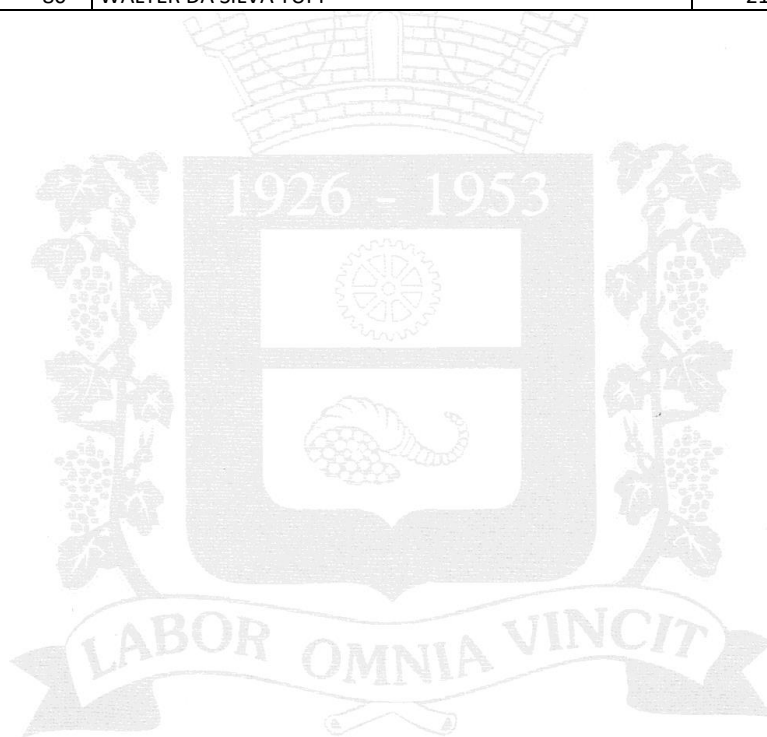
127*****10	CRISTIANE RODRIGUES AFRICANO DA ROCHA	215,52
280*****00	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	215,52
082*****03	CRISTINA PEREIRA MENDES DE SOUZA	215,52
285*****59	DANIELE MARIA DOMINGUES BEZERRA	215,52
198*****13	DEBORA FOGLIENE	671,00
118*****70	DINALVA LIMA GALICOLI SILVA	215,52
102*****89	DORACIR LOPES VASCONCELOS OLIVEIRA	215,52
347*****54	ELAINE CRISTINA PEREIRA MARQUES	215,52
355*****95	ELAINE DE CARVALHO DUARTE JESUS	215,52
228*****40	ELAINE LOPES DA SILVA MATIAS	215,52
700*****72	ELIANA ALVES DE SANTANA	215,52
203*****31	ELIENE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	215,52
299*****00	ERIK DE LIRA	138,87
371*****29	EVERTON DA SILVA FERREIRA	671,00
077*****09	GERNAN ALVES DOS SANTOS	215,52
063*****28	GILVANIA DOS SANTOS	215,52
307*****18	HORMINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	215,52
082*****43	IARA BATISTA IRIA	671,00
451*****87	INACIO ALEIXO DE SOUSA	215,52
129*****01	JANETE GOMES AMORIM	215,52
369*****61	JAQUELINE CRISTINA LOUREIRO BARBOSA ALMEIDA	215,52
181*****60	JOELMA FONTES BARCELOS DE OLIVEIRA	215,52
340*****02	JOYCE LUISA DE FREITAS GONÇALVES	671,00
297*****38	JUSCELI REIS DE PAULA	671,00

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.431/2024 – fls. 5**

267*****71	KATIA CRISTNA PENAS	215,52
045*****19	LEDA APARECIDA MOURA DA SILVA	215,52
276*****08	LUCIANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	215,52
156*****21	LUCIANA DE MARTINO CESARIO	215,52
304*****90	MARCIONE GONCALVES VIEIRA	215,52
113*****41	MARIA ANGELA DA HORA DE OLIVEIRA	138,87
491*****33	MARIA CARLEANE SILVA ALVES BORGES	671,00
254*****65	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA	215,52
160*****06	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	215,52
994*****63	MARIA DO CARMO BORGES SANTOS	671,00
837*****87	MARIA JOSE SOUZA DE SENA	215,52
594*****91	MARIA MAGNA DA SILVA SARINHO	215,52
161*****43	MARIZETE SOARES DOS SANTOS	215,52
323*****95	MICHELLE BISPO DOS SANTOS	215,52
268*****93	NILCINHA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	299,39
075*****43	RAYD CARLOS DE JESUS	215,52
296*****51	REGIS PAIVA DE OLIVEIRA	671,00
107*****47	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	215,52
179*****74	ROSANA SIMONE LIMA OLIVEIRA	215,52
091*****92	ROSANGELA DE ASSIS MARQUES	215,52
292*****98	SELMA MARQUES DA SILVA	215,52
342*****50	SHIRLEY GALASSI RIBEIRO	671,00
055*****56	SUELI DE SOUZA PIMENTA	215,52
107*****77	TATIANA MARIA DA SILVA	671,00

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.431/2024 – fls. 6**

092*****92	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	671,00
142*****37	VIVIANE ARIMATEIA SILVA	215,52
057*****01	VIVIANE GOMES SILVA	671,00
186*****80	WALTER DA SILVA TUPI	215,52





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.430, de 22 agosto de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 15.421/2024;

RESOLVE:

I – NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., criado através da Lei nº 2.169, de 30 de setembro de 1996, observando a Lei nº 8.742/1993, art. 16 e art. 1º, § 3º da Resolução do CNAS nº 6/2015, art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e ainda Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, gestão 2023/2025, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rodrigo de Freitas Siqueira

Suplente: Giovana Alves de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Valter Costa Fernandes

Suplente: Ricardo Marcolongo Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Aline Maciel Cubero dos Santos

Suplente: Kelly D'Ávila Hungria Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Bárbara Fernandes Arruda

Suplente: Sara Satiko Takahashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Aparecida Grott

Suplente: Dulcemara de Almeida Nunes

SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Luciano Rodrigo de Carvalho Santos

Suplente: Pedro Paulo Teixeira Junior



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.430/2024 – fls.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: José Carlos Braga

Suplente: Fabio Cruz de Sales

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Isaque da Silva Russo

Suplente: Carla Bernadete Andrade Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Thiago Severo da Silva

Suplente: Aparecida Regiane Leite Ladivez Prado

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Categoria Organizações Sociais

Titulares:

Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Representante: Adriana Giuliani Rosa

Centro de Apoio e Transformação OIAEU

Representante: Ronaldo de Jesus Santos

O.F.M. de Assistência Betânia Lar da Criança

Representante: Cláudia Cabral Oliveira

Suplentes:

**Instituto Sócio Educacional, Cultural e Esportivo Parque
São Francisco**

Representante: Maria Marlene de Freitas

Instituto Sócio Educacional e Tecnológico SEMEAR

Representante: Virgulina Ribeiro Martins da Silva

Instituto Melo Cordeiro

Representante: Jussara Aparecida Delfino

**Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
"SUAS"**

Titulares:

Marcia Maria de Souza Andrade

Maria José Vieira Santos Campos

Michele Ribeiro Rosa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.430/2024 – fls.3

Suplente:
Natália Rodrigues de Souza

Usuários do Sistema Único de Assistência Social "SUAS"

Titulares:
Valter de Souza
Ary Filisbino Barreto
Noemia de Freitas Prado

Suplentes:
Jacilene Cláudia da Silva
Silvana Correia Nobrega

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 43.616, de 15 de fevereiro de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

Resolução n.º 003/2024, de 20 de agosto de 2024.
Secretaria Municipal da Fazenda, Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos;

Regulamenta os Modelos de Termos e Autos que compõem as formalidades aplicáveis ao procedimento fiscal, nos termos da Lei Complementar 320/2017.

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Secretário Municipal Pedro Paulo Teixeira Junior, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 320/2017 que institui o Código Tributário do Município e define requisitos para o procedimento fiscal;

Considerando, a necessidade de padronização da documentação de trabalho a ser utilizada nas ações fiscais desempenhadas por esta Secretaria Municipal de Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam estabelecidos no Anexo I, desta Resolução, os modelos padronizados dos Termos e Autos a serem utilizados nas ações de procedimento fiscal. Os documentos apresentam a nomenclatura abaixo descrita nos termos da Lei Complementar 320/2017:

- a) Auto de Apreensão - APRE;
- b) Auto de Infração e Termo de Intimação - AITI;
- c) Auto de Interdição - INTE;
- d) Relatório de Fiscalização - REFI;
- e) Termo de Diligência Fiscal - TEDI;
- f) Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

- g) Termo de Inspeção Fiscal - TIFI;
- h) Termo de Sujeição a Regime Especial de Fiscalização - TREF;
- i) Termo de Intimação - TI; e
- j) Termo de Encerramento de Ação Fiscal - TEAF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:333282138
56

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=2979627000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.08.20 17:02:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

Anexo I



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

AUTO DE APREENSÃO - APRE	Nº000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/ Razão social: CNPJ/CPF: Endereço: Atividade: Inscrição municipal:	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Cargo: Portaria: Assinatura:	
Objetivo da ação fiscal: Matéria tributável: Dispositivo legal violado: Período de apreensão: Local de depósito:	
PROCEDIMENTO DE APREENSÃO	
Formaliza-se o procedimento de apreensão dos bens e ou documentos relacionados: 	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO	
Tipo de ciência: Edital () Carta () Correio eletrônico () Pessoalmente ()	
Declaro estar ciente deste auto de apreensão, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto:	
CPF:	RG:
Data da ciência:	() Recusou-se a receber
Assinatura:	
DEPOSITÁRIO	
Nome/Preposto:	Doc. Identificação:
Local:	Assinatura:
OBSERVAÇÕES	
1. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.	
Lavrado às _____:	
Ferraz de Vasconcelos - SP	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI		Nº0000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO		
Nome/ Razão social: CNPJ/CPF: Endereço: Atividade: Inscrição municipal:		
DADOS DA AÇÃO FISCAL		
Responsável: Cargo: Portaria: Assinatura:		
Matéria tributável: Dispositivo legal violado: Período de referência: Dispositivo legal sancionador:		
AUTUAÇÃO		
Verificamos que o contribuinte deverá recolher o montante de R\$ correspondentes ao conteúdo descrito e/ou cálculos apresentados adiante:		
Diante do exposto, lavramos o presente auto de infração e o intimamos para pagar o tributo e a multa devidos ou apresentar defesa e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO		
Tipo de ciência: Edital () Carta () Correio eletrônico () Pessoalmente ()		
Declaro estar ciente deste auto de infração, do qual recebi cópia		
Nome/Preposto:		
CPF:	RG:	
Data da ciência:	() Recusou-se a receber	
Assinatura:		
OBSERVAÇÕES		
1. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.		
Lavrado às ____:____		
Ferraz de Vasconcelos - SP		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

AUTO DE INTERDIÇÃO - INTE	Nº0000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/ Razão social: CNPJ/CPF: Endereço: Atividade: Inscrição municipal:	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Cargo: Portaria: Assinatura: Motivação: Dispositivo legal violado: Período de referência: Dispositivo legal sancionador:	
INTERDIÇÃO	
Verificamos que o sujeito passivo promotor de jogos, diversões públicas e demais eventos executa suas atividades sem a prévia autorização da Fazenda Pública nos termos descritos a seguir:	
Diante do exposto, lavramos o presente auto de interdição e o intimamos para sanar a irregularidade no prazo de ____ dias. Sendo esta condição necessária para a liberação do exercício da atividade interdita.	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO	
Tipo de ciência: Edital () Carta () correio eletrônico () pessoalmente ()	
Declaro estar ciente deste auto de interdição, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto:	
CPF:	RG:
Data da ciência:	() Recusou-se a receber
Assinatura:	
OBSERVAÇÕES	
1. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - Vl. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.	
Lavrado às ____ : ____ Ferraz de Vasconcelos - SP	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - REFI	Nº0000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/ Razão social: CNPJ/CPF: Endereço: Atividade: Inscrição municipal:	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Cargo: Portaria: Assinatura: Matéria tributável: Dispositivo legal violado: Período de referência: Dispositivo legal sancionador:	
RELATO	
Durante o período de fiscalização foram realizadas conferências documentais, recálculo, testes analíticos, inspeções...	
CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS	
Declaro estar ciente do relatório de fiscalização, do qual recebi cópia.	
Nome:	
Data da ciência:	
Assinatura:	
OBSERVAÇÕES	
Ferraz de Vasconcelos - SP	__/__/__



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE DILIGÊNCIA - TED1		Nº 000000	
DADOS DO SUJEITO PASSIVO			
Nome/ Razão social:			
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Atividade:			
Inscrição municipal:			
DADOS DA AÇÃO FISCAL			
Responsável:			
Cargo:		Assinatura:	
Portaria:			
Objetivo da ação fiscal:			
Matéria tributável:			
Período de referência:			
Período de Execução: ____ - ____ - ____ a ____ - ____ - ____			
PROCEDIMENTO DE DILIGÊNCIA			
Fica distribuído o procedimento fiscal de diligência.			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO			
Tipo de ciência: Edital () Carta () Correio eletrônico () Pessoalmente ()			
Declaro estar ciência deste termo de diligência, do qual recebi cópia.			
Nome/Preposto:			
CPF:		RG:	
Data da ciência:		[] Recusou-se a receber	
Assinatura:			
OBSERVAÇÕES			
1. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.			
Ferraz de Vasconcelos - SP			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF		Nº 0000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO		
Nome/ Razão social:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Atividade:		
Inscrição municipal:		
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS		
Responsável:		
Cargo:		
Portaria: Assinatura _____		
Fica o sujeito passivo acima identificado notificado do início da ação fiscal estando obrigado a apresentar no prazo de ____ dias, contados do recebimento deste, a documentação abaixo descrita referente ao período de apuração ____ a ____;		
É de até 90 dias, a contar do recebimento dos arquivos, o prazo para o término do levantamento homologatório podendo ser prorrogado sempre que necessário para o seu cumprimento e, em especial, na eventualidade de qualquer ato praticado pelo sujeito passivo que impeça ou dificulte o seu andamento ou a sua conclusão.		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO		
Tipo de ciência: Edital () Carta () correio eletrônico () pessoalmente ()		
Declaro estar ciente deste termo de início de procedimento fiscal, do qual recebi cópia.		
Data da ciência: [] Recusou-se a receber		
Nome/Preposto:		
CPF: RG:		
Assinatura:		
OBSERVAÇÕES		
1. O não atendimento ao presente termo no prazo estabelecido poderá acarretar em multa por embarçamento fiscal;		
2. Outros documentos poderão ser solicitados a critério do(s) fiscal(is) responsável(ais);		
3. Presume-se lavrado o termo na data de recepção do comprovante de entrega, quando enviado por carta, na data da confirmação do recebimento, quando enviado por e-mail e na data da publicação, quando comunicado por edital. Se omitidas as confirmações, 30 (trinta) dias após o envio ou publicação;		
4. Os envios devem ser acompanhados dos documentos de identificação, vinculação ou representação;		
5. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.		
Ferraz de Vasconcelos - SP _____/_____/____		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE INSPEÇÃO FISCAL - TIFI		Nº0000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO		
Nome/ Razão social:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Atividade:		
Inscrição municipal:		
DADOS DA AÇÃO FISCAL		
Responsável:		
Cargo:		
Portaria:		
Assinatura:		
Finalidade:		
Dispositivo legal violado:		
Período de referência:		
Dispositivo legal sancionador:		
PROCEDIMENTO		
Nesta data fora promovida inspeção com a finalidade de....		
Diante do exposto, tem-se concluído		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO		
Tipo de ciência: Edital () Carta () correio eletrônico () pessoalmente ()		
Declaro estar ciente deste termo de inspeção, do qual recebi cópia.		
Nome/Preposto:		
CPF:		
RG:		
Data da ciência:		
Assinatura:		
OBSERVAÇÕES		
1. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos- SP.		
Ferraz de Vasconcelos - SP		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda

TERMO DE SUJEIÇÃO A REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – TREF		Nº0000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO		
Nome/ Razão social:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Atividade:		
Inscrição municipal:		
DADOS DA AÇÃO FISCAL		
Responsável:		
Cargo:		
Portaria:		
Assinatura:		
Motivação:		
Dispositivo legal violado:		
Período de referência:		
Dispositivo legal sancionador:		
REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO		
Verificamos que o sujeito passivo apresentou indícios de omissão de receita/sonegação fiscal/crime contra a ordem tributária ou reiteradamente violou a legislação e será por este motivo submetido ao regime especial de fiscalização.		
Diante do exposto, lavramos o presente termo estabelecendo que o regime deverá vigorar pelo prazo de ____ dias.		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO		
Tipo de ciência: Edital () Carta () correio eletrônico () pessoalmente ()		
Declaro estar ciente deste termo de regime especial, do qual recebi cópia.		
Nome/Preposto:		
CPF:	RG:	
Data da ciência:	[] Recusou-se a receber	
Assinatura:		
OBSERVAÇÕES		
1. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - Vl. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.		
Ferraz de Vasconcelos - SP		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE INTIMAÇÃO – TI		Nº000000	
DADOS DO SUJEITO PASSIVO			
Nome/ Razão social:			
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Atividade:			
Inscrição municipal:			
DADOS DA AÇÃO FISCAL			
Responsável:			
Cargo:			
Portaria:		Assinatura:	
Modalidade:			
Matéria tributável:			
Período fiscalizado:			
Objetivo da ação fiscal:			
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES			
Nesta data intimamos o sujeito passivo acima identificado a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 do CTN e art. 356 da LC 320/2017, no prazo de ____ dias a documentação descrita a seguir:			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO			
Tipo de ciência: Edital { } Carta { } Correio eletrônico { } Pessoalmente { }			
Declaro estar ciência deste termo de intimação, do qual recebi cópia.			
Nome/Preposto:			
CPF:			RG:
Data da ciência:			[] Recusou-se a receber
Assinatura:			
OBSERVAÇÕES			
1. O não atendimento ao presente termo no prazo estabelecido poderá submeter o sujeito passivo ao pagamento de multa por embarçamento fiscal;			
2. Outros documentos poderão ser solicitados a critério do(s) fiscal(is) responsável(eis);			
3. Presume-se efetivada a notificação na data de recepção do comprovante de entrega, sendo o envio por carta, na data de confirmação do recebimento, se enviado por e-mail e na da publicação, quando comunicado por edital. Omitidas as confirmações, em 30 (trinta) dias após o envio ou publicação;			
4. Os envios devem ser acompanhados dos documentos de identificação, vinculação ou representação;			
5. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.			
Ferraz de Vasconcelos - SP			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL – TEAF	Nº 000000
DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
Nome/ Razão social: CNPJ/CPF: Endereço: Atividade: Inscrição municipal:	
DADOS DA AÇÃO FISCAL	
Responsável: Cargo: Portaria: Assinatura:	
Tipo da ação fiscal: Matéria tributável: Período fiscalizado: Objetivo da ação fiscal:	
COMUNICAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL	
Nesta data damos por concluída a ação fiscal iniciada no dia _____ realizado junto ao sujeito passivo acima identificado, tendo a relatar o que segue: _____ _____ _____ _____	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO	
Tipo de ciência: Edital () Carta () Correio eletrônico () Pessoalmente ()	
Declaro estar ciente deste termo de encerramento de procedimento fiscal, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto:	
CPF:	RG:
Data da ciência:	() Recusou-se a receber
Assinatura:	
OBSERVAÇÕES	
1. Salientamos que qualquer ação fiscal poderá ser repetida no decurso do prazo decadencial de que trata o artigo 173 do CTN; 2. Em caso de dúvidas acerca deste procedimento fiscal, o sujeito passivo poderá dirigir-se à Secretaria de Fazenda - Setor de Tributos - Rua Pedro Foschini, 200 - VI. Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP.	
Ferraz de Vasconcelos - SP _____	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Sistema AUDESP/TCESP

2º Quadrimestre ou 4º Bimestre do exercício de 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar adimplência na transmissão das obrigações do sistema AUDESP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do 4º Bimestre de 2024, nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 e Comunicado GP n.º 067/2023 – Calendário de 2023.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, assim como, respeitando o emanado pela Comunicado GP n.º 067/2023, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passo a demonstrar e evidenciar o cumprimento dos prazos de envio e transmissão das informações contábeis desta municipalidade, respeitando a transparência fiscal e acesso à informação pública ao órgão de controle externo do Estado de São Paulo, demonstrando que até o fechamento do 4º bimestre do corrente exercício, o município vem adotando cautela e zelo no cumprimento dos prazos de transparência da gestão fiscal perante os órgãos de controle externo.

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS FISCAIS TCE/SP							
Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega	Conselheiro
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2023	11/01/2024	Sim	Sim	13/12/2023	Dr. Marco Aurélio Bertaioli
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2023	29/01/2024	Sim	Sim	12/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaioli
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2024	15/03/2024	Sim	Sim	13/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	22/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2024	23/04/2024	Sim	Sim	18/04/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2024	20/05/2024	Sim	Sim	15/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	5	2024	20/06/2024	Sim	Sim	14/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	6	2024	22/07/2024	Sim	Sim	12/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	7	2024	20/08/2024	Sim	Sim	13/08/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	11	2023	11/01/2024	Sim	Sim	13/12/2023	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	12	2023	29/01/2024	Sim	Sim	12/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	1	2024	15/03/2024	Sim	Sim	13/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	22/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	3	2024	23/04/2024	Sim	Sim	18/04/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	4	2024	20/05/2024	Sim	Sim	15/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	5	2024	20/06/2024	Sim	Sim	14/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	6	2024	22/07/2024	Sim	Sim	12/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	7	2024	20/08/2024	Sim	Sim	13/08/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
LDO-LEI-INICIAL	1	2024	05/02/2024	Sim	Sim	29/01/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
LOA-LEI-INICIAL	1	2024	05/02/2024	Sim	Sim	29/01/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
LDO-INICIAL-ATA- AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2024	01/02/2024	Sim	Sim	29/01/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
LOA-INICIAL-ATA- AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2024	01/02/2024	Sim	Sim	29/01/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
ATA-AUDIENCIA- AVALIAÇÃO- CUMPRIMENTO-METAS	12	2023	15/03/2024	Sim	Sim	13/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
ATA-AUDIENCIA- AVALIAÇÃO- CUMPRIMENTO-METAS	4	2024	17/06/2024	Sim	Sim	12/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PARECER-CONSELHO- FUNDEB	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
PARECER-CONSELHO- FUNDEB	3	2024	30/04/2024	Sim	Sim	26/04/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PARECER-CONSELHO- FUNDEB	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	29/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PARECER-CONSELHO- SAUDE	12	2023	15/03/2024	Sim	Sim	14/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
PARECER-CONSELHO- SAUDE	4	2024	17/06/2024	Sim	Sim	17/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
ATA-AUDIENCIA-ACOES- SAUDE	12	2023	15/03/2024	Sim	Sim	14/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
ATA-AUDIENCIA-ACOES- SAUDE	4	2024	17/06/2024	Sim	Sim	17/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Resultado Nominal	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Resultado Nominal	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Resultado Nominal	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Resultado Nominal	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Resultado Primário	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Resultado Primário	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Resultado Primário	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Resultado Primário	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Restos a Pagar	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Restos a Pagar	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Restos a Pagar	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Restos a Pagar	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Projeção Atuarial do RPPS	1	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RGF - Executivo	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. RGF - Executivo	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1	2023	01/04/2024	Sim	Sim	27/03/2023	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	29/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2024	30/04/2024	Sim	Sim	23/04/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	12/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	28/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2023	01/02/2024	Sim	Sim	30/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2024	01/04/2024	Sim	Sim	26/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	22/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2024	30/07/2024	Sim	Sim	16/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
SisCAA	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	26/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
PLAN-LDO-INICIAL	1	2024	05/02/2024	Sim	Sim	02/02/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	22/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
PLAN-LDO-ATUALIZADA	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	27/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PLAN-LOA-INICIAL	1	2024	05/02/2024	Sim	Sim	02/02/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	22/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
PLAN-LOA-ATUALIZADA	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	27/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12	2023	31/01/2024	Sim	Sim	22/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
PLAN-PPA-ATUALIZADO	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	27/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Relatório de Atividades	12	2023	05/03/2024	Sim	Não	26/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviço Público	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	23/02/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Mapa de Precatórios	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	23/02/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	13/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	13/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Dados de Balanços Isolados	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	23/02/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	25/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Questionário de Contratos de Programa	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	25/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Conciliações Bancárias Mensais	11	2023	22/01/2024	Sim	Sim	12/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Conciliações Bancárias Mensais	12	2023	29/02/2024	Sim	Sim	20/02/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Conciliações Bancárias Mensais	1	2024	27/03/2024	Sim	Sim	19/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Conciliações Bancárias Mensais	2	2024	11/04/2024	Sim	Sim	03/04/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Conciliações Bancárias Mensais	3	2024	02/05/2024	Sim	Sim	24/04/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Conciliações Bancárias Mensais	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	21/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Conciliações Bancárias Mensais	5	2024	01/07/2024	Sim	Sim	24/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024	01/08/2024	Sim	Sim	23/07/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Conciliações Bancárias Mensais	7	2024	30/08/2024	Sim	Sim	22/08/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
i-GOV TI	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	28/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
i-EDUC	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	28/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
i-SAÚDE	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	27/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
i-PLANEJAMENTO	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	28/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
i-FISCAL	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	28/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
i-AMB	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	27/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
i-CIDADE	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	27/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
iEG-Prev	12	2023	01/04/2024	Sim	Sim	28/03/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2023	10/01/2024	Sim	Sim	09/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2024	15/02/2024	Sim	Sim	29/01/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2024	11/03/2024	Sim	Sim	23/02/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2024	10/04/2024	Sim	Sim	14/03/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2024	10/05/2024	Sim	Sim	08/05/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2024	10/06/2024	Sim	Sim	10/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2024	10/07/2024	Sim	Sim	14/06/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2024	12/08/2024	Sim	Sim	06/08/2024	Dr. Sidney Estanislau Beraldo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2023	19/02/2024	Sim	Sim	31/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2023	19/02/2024	Sim	Sim	31/01/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2023	29/02/2024	Sim	Sim	23/02/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2023	29/02/2024	Sim	Sim	23/02/2024	Dr. Marco Aurélio Bertaiolli

No mais, prezando pelos princípios da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2024 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas, podendo ser corroborada através do Sistema AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213
856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23796275000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
LocalInsc:
Data: 2024.08.22 07:52:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestações de Contas 1º Semestre de 2024 dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ferraz de Vasconcelos, CMAS FV no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº2.169, de 30 de setembro de 1996 e em conformidade com a reunião extraordinária realizada em 21 de agosto de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as Prestações de Contas 1º Semestre de 2024 dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua edição.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2024

Valter de Souza
Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 23531/2023 – KELWIN DOS SANTOS SANTANA GRUPO OKAZAN – CNPJ: 15.586.763/0001-33 - LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) - CNAE: 4729-6/01 TABACARIA. O PROJETO APRESENTADO ATENDE AS NORMAS SANITARIAS VIGENTES APLICAVEIS AO TIPO DE ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA EDIFICAÇÃO - DATA DO DEFERIMENTO: 29/07/2024. DATA DA CIENCIA DO AUTUADO: 19/08/2024.

PROCESSO 17606/2023 – MD VM ADEGA LTDA ME – CNPJ: 50.817.180/0001-77 - LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) - CNAE: 5611-2/04. O PROJETO APRESENTADO ATENDE AS NORMAS SANITARIAS VIGENTES APLICAVEIS AO TIPO DE ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA EDIFICAÇÃO - DATA DO DEFERIMENTO: 25/07/2024. DATA DA CIENCIA DO AUTUADO: 20/08/2024.

PROCESSO: 15043/2024 – KELWIN DOS SANTOS SANTANA GRUPO OKAZAN – CNPJ: 15.586.763/0001-33 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - CNAE: 4729-6/01 TABACARIA - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-472-000175 – 1 – 5. DEFERIDO EM 21/08/2024.

PROCESSO: 21334/2023 – SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ: 58.477.555/0004-51 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - CNAE: 8511-2/00 CRECHES - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-851-000118 – 1 – 9. DEFERIDO EM 21/08/2024.

PROCESSO: 9458/2024 – ORTOCLIN CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA-ME – CNPJ: 23.568.126/0001-62 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA - CNAE: 8630-5/04 –DEFERIMENTO EM 21/08/2024.

1) - OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO/ Nº CEVS: 351570703-863-000198 – 1 – 0.

2) OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO/ Nº CEVS: 351570703-863-000199 – 1 – 7.

PROCESSO: 11720/2024 – BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A – CNPJ: 61.068.557/0005-82 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - CNAE: 8630-5/03 - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-863-000162 – 1 – 7. DEFERIDO EM 21/08/2024.

PROCESSO: 18743/2023 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.055.816/0097-79 – LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - CNAE: 5620-1/01 - ESTABELECIMENTO CEVS: 351570703-562-000012 – 1 – 0. DEFERIDO EM 21/08/2024.

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE EMBARGO Nº 21666 - AO SR(A) VANESSA OLIVEIRA PARÉ - ENDEREÇO DE ENTREGA: PASSAGEM RUBENS DE MORAES, 21-C - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 12.0027.0035-000, SITO A RUA GUAIANASES, 120 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 8 LOTE: P/23-B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º, DA LEI 3240/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14604/2024 - **REPRESENTADO POR DELCIO MELGUIZO ABUD - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 22480 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3891/2024** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0044.0031-000, SITO A RUA ANNA LEAL FUGAGNOLI, 29 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, torna público que CONCEDEU à empresa “MJ FERRAZ CONSTRUÇÕES LTDA” - CNPJ N° 04.312.268/0001-10 (matriz), por meio do processo administrativo n° 3.257/2024, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação – L.O. N° 001/204 (concomitante), para atuar exclusivamente sob o CNAE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (atividade econômica principal) e 16.10-2-04 – Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resseragem, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, estando sediada à Rua Itália, n° 23 – Quadra 01 / Lote 20 – Vila Ana Maria – CEP: 08530-040.

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 29 de agosto do corrente, às 09h**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2023**, nos termos da Lei Municipal nº 3.267, de 18 de dezembro de 2015.

A Comissão informa ainda que a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente na Audiência Pública, bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Educação, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 19 de agosto de 2024.

Presidente da CPSECLT



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 06687, DE 22/08/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor lotado em cargo efetivo".

(Wilson Correia Medeiros RG nº 16.XXX.XXX-2 – Motorista do Legislativo – a partir de 22/08/2024)



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA
ONDE SE-LÊ:**

LÊ-SE:

Nº 06685/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de setembro de 2024**, revogando-se as disposições em contrárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrárias.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2024.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente